



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 656 / 2013

JOAQUIM ESTÊVÃO MIGUEL JUDAS, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público o Despacho n.º 8/DMAG/2013, de 11 de novembro do corrente ano, do Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, Dr. Pedro Luís Filipe:

“Determino, nos termos do disposto no artigo 16º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), a **subdelegação** na Diretora do Departamento de Administração e Finanças, **Dr.ª Ana de Lurdes Martins Coelho**, das seguintes competências legais que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 100/2013-2017, de 26.10.2013, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Estêvão Miguel Judas:

1. Do artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Dec. Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro - Autorizar, mediante licença especial de ruído, o exercício de atividades ruidosas de caráter temporário nas proximidades de edifícios de habitação, de estradas, de hospitais ou similares, durante o período noturno, entre as 18:00 horas e as 7:00 horas nos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados, que não sejam festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes;
2. Do artigo 4º, do Dec. Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro – Licenciar a instalação e funcionamento de recintos itinerantes e de recintos improvisados;
3. Do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março – Autorizar a utilização das vias públicas municipais para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outros que possam afetar o trânsito;
4. Do art.º 3º, do Dec. Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro – Licenciar e fiscalizar as atividades de: Guarda-noturno; realização de acampamentos ocasionais; exploração de máquinas de diversão; realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre; realização de fogueiras e queimadas.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 12 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara

Joaquim Estêvão Miguel Judas